



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



RODRIGO PEREIRA  
MARTINS  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Dados: 2020.05.01 10:07:27 -03'00'

**Edição 422 - sexta-feira - 01 de maio de 2020**

\* documentos assinados nos originais

Página 01

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3246 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2106 PAB VARIÁVEL - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

2113 PAB VARIÁVEL - ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

25.000,00

**TOTAL.....**

25.000,00

**TOTAL GERAL.....**

**25.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS

#### 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2108 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

2115 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**TOTAL.....**

25.000,00

**TOTAL GERAL.....**

25.000,00

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDREGULHO, 30 de ABRIL de 2020**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho

✚ Documentos assinados no original



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 031 de 30.04.2020

“Prorroga até 31.05.2020, a suspensão do prazo estabelecido no art. 1º da portaria municipal n. 23 de 20.03.2020, que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – 04/2018, 03/2019 e 01/2020, bem como as audiências designadas nos PAD. 03/2019 e 01/2020”

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica prorrogado até 31.05.2020, a suspensão do prazo estabelecido no art. 1º da portaria municipal n. 23 de 20.03.2020, que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – 04/2018, 03/2019 e 01/2020, bem como as audiências designadas nos PAD. 03/2019 e 01/2020.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Pedregulho, em 30 de Abril de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **DIRCEU POLO FILHO**, e de outro **PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.748.308/0001-58, Inscrição Estadual: 518.002.250.110, com endereço a Rua: Joaquim Ferreira Coelho Nº 308, Centro, na cidade de Pedregulho/SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1257 e (16) 99213-0943, E-mail: leonardovalerini@gmail.com, por meio de seu representante legal, doravante designado Detentor do Registro de Preços, sujeitando-se à Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o ajuste em decorrência da revisão do preço do litro do Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, devidamente ajustados com base em realinhamento obtido em pesquisa constante dos autos do Processo nº. 7001/2020, fica retificada a Ata de Registro de Preços para registrar os seguintes preços por litro de ETANOL: com valor unitário de R\$ 2,55, GASOLINA: com valor unitário de R\$ 3,99, ÓLEO DIESEL COMUM: com o valor unitário de R\$ 2,87 e ÓLEO DIESEL S10: com valor unitário de R\$ 2,89.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Res



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 422 - sexta-feira - 01 de maio de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 03

responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 34; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 66; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 74; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 82; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 94; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 95; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 107; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 127; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 132; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 141; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 152; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 153; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 154; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 173; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 174; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 181; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 186; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 192; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 199; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 206; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 211; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 212; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 221; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 300; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 301; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 303; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal



do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 336; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 362; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 363.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

**Pedregulho - SP, 01 de maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA**  
Detentora da Ata

Testemunhas:- 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

## PODER EXECUTIVO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 002/2020 - UASG 986841**

Processo nº. 8002/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 10.** Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 003/2020 - UASG 986841**

Processo nº. 8003/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 43.** Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 004/2020 - UASG 986841**

Processo nº. 8004/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 32.** Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 04/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

# #FiqueEmCasa



**PREVENÇÃO  
AO SUICÍDIO**



**Falar  
é a melhor  
SOLUÇÃO**



## PODER EXECUTIVO

### ERRATA ONDE SE LÊ:

#### DECRETO Nº 3246 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2106 PAB VARIÁVEL - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

2113 PAB VARIÁVEL - ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

25.000,00

**TOTAL..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL..... 25.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS

#### 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2108 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

2115 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

25.000,00

**TOTAL..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL..... 25.000,00**

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDREGULHO, 30 de ABRIL de 2020**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarepedregulho.sp.gov.br](http://www.camarepedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



## LEIA-SE:

### DECRETO Nº 3246 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de 30.000,00 TRINTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminada:

#### 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2106 PAB VARIÁVEL - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

2113 PAB VARIÁVEL - ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 273

25.000,00

31901300 Obrigações Patronais - Ficha 279

5.000,00

**TOTAL.....**

**30.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS

#### 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2108 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

2115 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 311

25.000,00

10.301.2124 PAB FIXO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

2166 PAB FIXO ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS PRÓPRIOS

31901300 Obrigações Patronais - Ficha 282

5.000,00

**TOTAL.....**

**30.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**30.000,00**

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30.04.2020.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDREGULHO, 30 de ABRIL de 2020**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



# Drogas?...

# Diga não.



## PODER LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2020

#### EXPEDIENTE DO PREFEITO

**1 - Projeto de Lei nº. 019/2020** - Acrescenta parágrafo único ao Art. 5º. da Lei nº. 2833/2019, e dá outras providências.

#### EXPEDIENTE DO VEREADOR

**1 - Projeto de Lei nº. 006/2020** - Dispõe sobre a doação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras de tecido ou TNT - para a população de Pedregulho, para proteção contra a Covid-19 e dá outras providências. Vereador Wanderley M. Carvalho

**2 - Projeto de Lei nº. 007/2020** - Dispõe sobre a disponibilização de álcool em gel em estabelecimentos que especifica e dá outras providências. Vereador Fabrício F. Barbosa

**3 - Requerimento nº. 039/2020** - Requer da direção da Santa Casa para que informe a quantidade de procedimentos cirúrgicos realizados com aparelho de anestesia doado pela Prefeitura Municipal de Rifaina. Vereador Rafael H. Uehara

**4 - Requerimento nº. 040/2020** - Requer seja oficiado à direção do DER/SP em Ribeirão Preto para que informe se a Rodovia Antônio Giolo está cadastrada junto ao órgão. Vereador Welder D. Silva

**5 - Requerimento nº. 041/2020** - Requer seja oficiado à Prefeitura Municipal para que informe, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a relação das escolas bem como a de estudantes contemplados pela Lei nº. 13.987/2020 (merenda escolar durante a pandemia) no Município. Vereador Wanderley M. Carvalho

**6 - Requerimento nº. 042/2020** - Requer da Prefeitura Municipal para que informe, através do Departamento de Assistência Social, os critérios utilizados para distribuição de cestas básicas de alimentos, bem como informações completas das famílias beneficiadas desde Fevereiro. Vereador Wanderley M. Carvalho

**7 - Requerimento nº. 043/2020** - Requer do Poder Executivo para que informe se há planejamento visando reparo em massa asfáltica de Rodovia Vicinal Pedregulho/Buritizal.

Vereador Rafael H. Uehara

**8 - Requerimento nº. 044/2020** - Requer da direção da Santa Casa para que realize prestação de contas de repasse no valor de R\$ 96.000,00 pela Prefeitura Municipal, para o combate ao Covid-19. Vereador Rafael H. Uehara

**9 - Requerimento nº. 045/2020** - Requer da Prefeitura Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Trabalho, informe sobre andamento de transferência de atividades de Empresa calçadista para novo local e disponibilização de prédio usado atualmente para aluguel. Vereador Rafael H. Uehara

**10 - Requerimento nº. 046/2020** - Requer da Prefeitura Municipal para que informe a quantidade de máscaras compradas, valor pago por unidade, relação de fornecedores, inclusive empresas do Município, devido ao combate à ação do vírus Covid-19. Vereador Rafael H. Uehara

**11 - Requerimento nº. 047/2020** - Requer da Prefeitura Municipal para que informe se a verba destinada aos transportadores de estudantes está disponível, e sobre a possibilidade de continuar com os pagamentos mesmo durante a suspensão das aulas por causa da pandemia. Vereador Renato R. Saade

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabrício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho





**12 - Requerimento nº. 048/2020** – Requer seja oficiado ao Governo Estadual para que informe sobre linhas de crédito disponíveis, bem como regras para o pleito, para microempreendedores do Município durante a pandemia. Vereador Fabrício F. Barbosa

**13 - Requerimento nº. 049/2020** – Requerem seja oficiado à direção da Empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. na Vila Residencial Estreito para que compareça em Sessão do dia 21/05, visando esclarecer sobre as ações realizadas para resolver os problemas de manutenção do Bairro. Vereadores Renato R. Saade e Fabrício F. Barbosa

**14 - Moção nº. 011/2020** – Tece Moção de Aplausos ao Grupo Amigos do Bem, localizado em Franca/SP, pelo excelente trabalho distribuindo alimentos a pessoas carentes de Franca e Pedregulho durante a pandemia causada pelo Covid-19. Vereador Wanderley M. Carvalho

**15 - Moção nº. 012/2020** – Tece Moção de Apelo para que o STF preserve liminar que reconhece a ilegitimidade de dispositivos legais que autorizam o sacrifício de animais silvestres ou domésticos que tenham sofrido maus-tratos. Vereador Fabrício F. Barbosa

## ORDEM DO DIA VOTAÇÃO ORDINÁRIA

**1 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 003/2020** - Dispõe sobre o acesso de médicos residentes ou estagiários ao acompanhamento dos procedimentos médicos e outros relacionados à saúde e dá outras providências. Vereador Rafael H. Uehara

Pedregulho, 05 de Maio de 2020.

**RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA**  
PRESIDENTE

**Gislaine Teixeira Baia**  
Secretária

**PREVENÇÃO  
AO SUICÍDIO**



**Falar  
é a melhor  
SOLUÇÃO**



## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020.

**OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARÇAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS, CONFORME EDITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada nesta Concorrência Pública pela Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela Portaria nº. 002/2020, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da seguinte firma:

1 – RESGATE R. L. LTDA ME – (CNPJ Nº 03.153.895/0001-92), no item 01, com a porcentagem de 3% (três por cento), a ser calculado sobre a receita bruta mensal.

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o Termo de Concessão na forma e prazo estabelecidos nos Itens 9.2 e 11.2 do Edital.

**Pedregulho, 06 de abril de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

CONTRATO – 015/20 – Concedente: O Município de Pedregulho – Concessionária: Resgate R. L. Ltda ME - Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à legislação de trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por software para gestão dos veículos apreendidos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade dos veículos guincho e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao Poder Público para realização de leilões de veículos, conforme edital e anexos - Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2020 - Assinatura: 06/04/2020 - Valor: 3% (três por cento), a ser calculado sobre a receita bruta mensal - Vigência: 06/04/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 002/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - Objeto: Execução de obra civil de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas e Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município de Pedregulho-SP, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 205/2019 conforme Edital e seus anexos - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020 - Assinatura: 08/04/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 003/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução de obra civil de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Pedregulho-SP, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 528/2019, conforme Edital e seus anexos - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - Assinatura: 08/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 048/19 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: G F Silva Construções EIRELI ME - Objeto: Execução de Obra Civil de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito da Vila Primavera, de acordo com o Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 129/2019, conforme Edital e memorial descritivo - Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019 - Assinatura: 14/04/2020



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 056/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Francisco Pereira 02172676888 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 057/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Anésio Carlos Marangoni 09896572801- Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 058/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Edson Ferreira Franca ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 059/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: DU MEC Diesel LTDA ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 060/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: C.R.B. Ribeiro Transporte ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 061/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Vanessa De Andrade Pedro Transporte EIRELI - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 062/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Bolonha Transportes e Turismo LTDA - Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 063/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Bruno De Oliveira Silva 38210286889 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 065/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Vanessa Oliveira Da Silva 26769587807 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 066/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Marcelo Barbosa De Oliveira 31768316848 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 067/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Fabricio Paranhos ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 068/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Eurides Ribeiro Da Silva 97934429800- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018 - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 054/18 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locador: Luiz Roberto Mendes - Objeto: locação de imóvel para instalação de Posto de Saúde da Família - Assinatura: 24/04/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 055/18 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locador: Paulo Sérgio Garcia Chiarelo - Objeto: locação de imóvel para instalação de entreposto e depósito de recicláveis no Município de Pedregulho - Assinatura: 24/04/2020.

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



## DECRETOS E PORTARIAS

### DECRETO Nº 3247 DE 05 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FÁCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 64.959, de 04 de Maio de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 e dá medidas correlatas;

**CONSIDERANDO** a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COVID 19 nº 7);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado, à partir do dia 07.05.2020, por prazo indeterminado, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, de preferência de uso não profissional, por toda e qualquer pessoa do povo no âmbito do Município de Pedregulho, enquanto perdurar a pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus).

**§ 1º** - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas na legislação vigente, em especial, o disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

**§ 2º** - O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de permanência nas ruas da cidade, bem como de ingresso e frequência eventual ou permanente, no interior de todo e qualquer estabelecimento instalado no município, independente de sua natureza ou ramo de atividade.

**Art. 2º** - As atribuições de fiscalização decorrentes do disposto neste decreto, compete a Guarda Civil Municipal, podendo, igualmente, ser fiscalizada por qualquer pessoa do povo, que, imediatamente, em caso de eventual violação ao disposto neste decreto e/ou das disposições estabelecidas pelos decretos nº. 3237/2020, 3242/2020 e 3245/2020, comunicará as autoridades competentes para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pedregulho, 05 de Maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 425 - quinta-feira - 07 de maio de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 04



## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 Processo nº. 8001/2020

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para carentes, conforme requisição do Departamento de Assistência Social, para fins de enfrentamento da emergência de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Eletrônico pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 001/2020, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

1 – NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.528.442/0001-17), no item 01, com valor unitário de R\$ 102,00.

2 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA (CNPJ: 73.110.256/0001-25), no item 02, com valor unitário de R\$ 119,90.

Fica(m) convocado(s) o(s) licitante(s) adjudicado(s) a assinar(em) o instrumento de contratação na forma e prazo estabelecidos no Item 2 e seguintes do Edital.

**Pedregulho, 04 de maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3248 DE 05 DE MAIO DE 2020

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019

#### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 42.760,84 QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.07.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.452.2035 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 159

20.000,00

TOTAL.....

#### 02.15.01 FUNDEB

12.365.2168 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

2160 MANUTENÇÃO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

20.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 365

22.760,84

TOTAL.....

22.760,84

TOTAL GERAL.....

42.760,84



Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 42.760,84 QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

#### 02.05.08 CULTURA

13.392.2031 SERVIÇOS CULTURAIS E POPULARES

2094 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 136

42.760,84

**TOTAL.....**

42.760,84

**TOTAL GERAL.....**

42.760,84

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30.04.2020.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDREGULHO, 05 de MAIO de 2020**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

# #FiqueEmCasa



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarepedregulho.sp.gov.br](http://www.camarepedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



RODRIGO PEREIRA  
MARTINS  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Dados: 2020.05.09 06:30:07 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 427 - sábado - 09 de maio de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 01

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 08 DE MAIO DE 2020

“Nomeia a Sra. Denise Aparecida Duarte como Secretária-Adjunta de Saúde”.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, a partir desta data, a Sra. Denise Aparecida Duarte, portadora do RG nº20267062 SSP/SP, como Secretária-Adjunta de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 2723 de 22 de Maio de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Aos 08 de Maio de 2020**

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA MESA N. 006 DE 08 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre a adequação das medidas e procedimentos adotados para fins de prevenção da infecção e da propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Pedregulho/SP.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 57, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedregulho e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar as medidas tomadas visando à prevenção da infecção e da propagação do COVID-19 no âmbito do Legislativo Pedregulhense.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Este Ato dispõe sobre a adequação dos procedimentos e regras adotados para fins de prevenção da infecção e da propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Pedregulho.

**Art. 2º.** A partir do dia 11 de maio de 2020 os servidores da Câmara Municipal de Pedregulho trabalharão em forma de rodízio presencial, em horário reduzido (das 8h às 12h), para não haver prejuízo ao serviço público e não prejudicar a realização das sessões ordinárias e/ou extraordinárias.

**Parágrafo único.** Nas datas em que os servidores não estiverem escalados para trabalho presencial, estes deverão permanecer a disposição da Câmara Municipal de Pedregulho em regime de teletrabalho/home-office.

**Art. 3º.** Devem ser observadas e respeitadas todas as orientações de higiene e distanciamento social, amplamente divulgadas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

**Art. 4º.** As Sessões Ordinárias e Extraordinárias deverão ocorrer sem a presença do público.

**Parágrafo único.** Estão suspensos o Uso da Tribuna pelos munícipes, as sessões solenes, eventos de liderança partidária, bem como qualquer reunião que venha a ter aglomeração de pessoas.

**Art. 5º.** Os casos excepcionais serão decididos pela Mesa Diretora.

**Art. 6º.** Este Ato da Mesa Diretora entrará em vigor na data da sua publicação.

**Pedregulho, 08 de maio de 2020.**

**RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA  
Presidente**

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA - 1º Secretário**

**EURÍPES APARECIDO PORTO DA SILVA - 2º Secretário**





## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3249 DE 09 DE MAIO DE 2020.

“ESTENDE ATÉ 31.05.2020, O PERÍODO DE QUARENTENA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CASADA PELA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 64.967 de 08 de Maio de 2020, expedido pelo Governo do Estado de São Paulo, que estendeu até 31/05/2020, o período de quarentena em todo o estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** as evidências científicas e as informações estratégicas em saúde coligidas no enfrentamento da COVID-19, notadamente os Boletins Epidemiológicos Especiais – COE – COVID-19 e, ainda, as considerações consignadas no Decreto 64.967/2020, do Governo do Estado de São Paulo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estendido, até 31.05.2020, no âmbito do Município de Pedregulho, a vigência do período de quarentena anteriormente estabelecido através do Decreto Municipal nº. 3.242/2020, e, prorrogado até 10/05/2020, pelo Decreto Municipal nº. 3245/2020, no combate e enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 09 de Maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabrizio Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3250 DE 12 DE MAIO DE 2020

“Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal de 2020, no valor de R\$ 339.337,13, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.”

O Prefeito do Município de Pedregulho Estado de São Paulo nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 79.337,13 (setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e treze centavos) nas seguintes classificações:

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.2181 – COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19  
2184 – ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Fonte: 053120003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – COVID-19 PORT.774/2020

33903000 – Material de Consumo **R\$ 12.633,13** Fonte: 023120002 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID-19 RESOL. SS41/2020

33903000 – Material de Consumo **R\$ 27.704,00**  
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil **R\$ 39.000,00**  
**TOTAL R\$ 79.337,13**

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação por conta das transferências do Fundo Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde, aprovadas nas formas seguintes:

I - Resolução SS 41, de 27/03/2020, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - transferência financeira no valor de R\$ 66.704,00 (Sessenta e seis mil setecentos e quatro reais);

II - Portaria nº 774, de 09/04/2020, Ministério da Saúde - transferência financeira no valor de R\$ 12.633,13 (Doze mil seiscentos e trinta e três reais e treze centavos).

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



**Art. 2º** Fica acrescentado o programa de governo “10.302.2181 – COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID19”, unidade responsável “02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO”, no Anexo II da Lei nº. 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo V da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Fica acrescentada a ação de governo “2184 – ENFRENTAMENTO DA COVID-19”, na Unidade Executora “02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE”, no programa de governo “10.302.2181 – COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID19”, no Anexo III da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) nas seguintes classificações:

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE

#### EMENDAS

1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 150.000,00**

Fonte: 083010005 EMENDA PARL. AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA RESOL.SS55 23/04/20

TOTAL R\$ 150.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação por transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde por conta de Emenda Parlamentar, conforme Resolução SS 55 de 23/04/2020.

**Art. 5º** Fica acrescentado o programa de governo “10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS”, unidade responsável “02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO”, no Anexo II da Lei nº. 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo V da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo III desta Lei.

**Art. 6º** Fica acrescentada a ação de governo “1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA”, na Unidade Executora “02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE”, no programa de governo “10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS”, no Anexo II da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo IV desta Lei.

**Art. 7º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) na seguinte classificação:

02.10.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO  
08.244.2180 – ASSISTENCIA SOCIAL – COMBATE AO CORONAVIRUS

2183 - CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES - AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID19

33903200 - Material , Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita **R\$ 102.000,00** Fonte:  
013120001 – ASSISTENCIA SOCIAL – COMBATE AO COVID-19  
TOTAL R\$ 102.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:



02.05.08 – CULTURA

13.392.2031 - SERVIÇOS CULTURAIS E POPULARES

2094 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 102.000,00** Fonte: 0111000  
- GERAL  
Ficha 136  
TOTAL R\$ 102.000,00

**Art. 8º** Fica acrescentado o programa de governo “08.244.2180 – ASSISTENCIA SOCIAL

– COMBATE AO CORONAVIRUS”, unidade responsável “02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO”, no Anexo II da Lei nº. 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo V da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo V desta Lei.

**Art. 9º** Fica acrescentada a ação de governo “2183 – CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES

- AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID19”, na Unidade Executora “02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, no programa de governo “08.244.2180

– ASSISTENCIA SOCIAL – COMBATE AO CORONAVIRUS”, no Anexo III da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo VI desta Lei.

**Art. 10º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) na seguinte classificação:

02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301. 2105 - PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA – FEDERAL

2112 - PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA – FEDERAL

33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física **R\$ 8.000,00** Recurso: 0530003 - SAÚDE - PAB

TOTAL R\$ 8.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2108 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA  
2115 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **R\$ 8.000,00** Recurso: 0530020 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha 311

TOTAL R\$ 8.000,00

**Art. 11º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 12 de Maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTABILIDADE**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

ÓRGÃO 02.00.00  
TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
PROGRAMA COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19  
CÓDIGO DO PROGRAMA 10 302 2181  
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.00

Objetivo:  
Ações de saúde para enfrentamento do coronavírus - COVID-19  
Justificativa:  
Ações de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus causador da COVID-19

**METAS FÍSICAS**

**INDICADORES**

**UN. MEDIDA**

**2020**

Atendimento Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Coronavírus % 100

Pagamento de gratificação funcionários da saúde Pessoal 50

CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 79.337,13

**MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTABILIDADE**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.01  
FUNÇÃO DE GOVERNO 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO 302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA 2181  
PROGRAMA COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19



CÓDIGO DA AÇÃO 2184  
TIPO DE AÇÃO ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
INDICADOR Atendimento Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Coronavírus

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 100

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 79.337,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTABILIDADE**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.01  
FUNÇÃO DE GOVERNO 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA 2182  
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS  
CÓDIGO DA AÇÃO 1191  
TIPO DE AÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA  
INDICADOR Investimento - Aquisição de Ambulância

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Fortalecer o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

**MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTABILIDADE**



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00  
TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS  
CÓDIGO DO PROGRAMA 10 301 2182  
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.00

Objetivo:  
Fortalecer o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

INDICADORES	METAS FÍSICAS	UN. MEDIDA	2020
	Investimento - Aquisição de Ambulância	Unidade	1
CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 150.000,00			

**MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTABILIDADE**

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00  
TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO CORONAVIRUS  
CÓDIGO DO PROGRAMA 08 244 2180  
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.10.00

Objetivo:  
Fornecer cestas básicas para carentes, para fins de enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19

Justificativa:  
Fornecer cestas básicas para carentes, para fins de enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19

INDICADORES	METAS FÍSICAS	UN. MEDIDA	2020
	Distribuição de cestas básicas - COVID19	UN	3700
CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 455.951,00			

**MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTABILIDADE**



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA	INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.10.01
FUNÇÃO DE GOVERNO	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	2180
PROGRAMA	ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO CORONAVIRUS
CÓDIGO DA AÇÃO	2183
TIPO DE AÇÃO	CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES - AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA
INDICADOR	Distribuição de cestas básicas - COVID19

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3700

UNIDADE DE MEDIDA: UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 455.951,00

#### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Cestas básicas para carentes, para fins de enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavirus causador da COVID-1

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2865 DE 11 DE MAIO DE 2020

"Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal de 2020, no valor de R\$ 339.337,13, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições."

O Prefeito do Município de Pedregulho Estado de São Paulo nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 79.337,13 (setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e treze centavos) nas seguintes classificações:

#### **02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.302.2181 – COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19

2184 – ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Fonte: 053120003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – COVID-19 PORT.774/2020

33903000 – Material de Consumo **R\$ 12.633,13** Fonte: 023120002 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID-19 RESOL.SS41/2020

33903000 – Material de Consumo

**R\$ 27.704,00**

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

**R\$ 39.000,00**





**TOTAL R\$ 79.337,13**

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação por conta das transferências do Fundo Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde, aprovadas nas formas seguintes:

I - Resolução SS 41, de 27/03/2020, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - transferência financeira no valor de R\$ 66.704,00 (Sessenta e seis mil setecentos e quatro reais);

II - Portaria nº 774, de 09/04/2020, Ministério da Saúde - transferência financeira no valor de R\$ 12.633,13 (Doze mil seiscentos e trinta e três reais e treze centavos).

**Art. 2º** Fica acrescentado o programa de governo "10.302.2181 – COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID19", unidade responsável "02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO", no Anexo II da Lei nº. 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo V da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Fica acrescentada a ação de governo "2184 – ENFRENTAMENTO DA COVID-19", na Unidade Executora "02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE", no programa de governo "10.302.2181 – COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID19", no Anexo III da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) nas seguintes classificações:

**02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS**

**1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA**

**44905200 – Equipamentos e Material Permanente**

**R\$ 150.000,00**

**Fonte: 083010005 EMENDA PARL. AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA RESOL.SS55 23/04/20**

**TOTAL R\$ 150.000,00**

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação por transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde por conta de Emenda Parlamentar, conforme Resolução SS 55 de 23/04/2020.

**Art. 5º** Fica acrescentado o programa de governo "10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS", unidade responsável "02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO", no Anexo II da Lei nº. 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo V da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo III desta Lei.

**Art. 6º** Fica acrescentada a ação de governo "1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA", na Unidade Executora "02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE", no programa de governo "10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS", no Anexo II da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo IV desta Lei.

**Art. 7º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) na seguinte classificação:

**02.10.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO**

**08.244.2180 – ASSISTENCIA SOCIAL – COMBATE AO CORONAVIRUS**

**2183 - CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES - AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID19**



33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 102.000,00 Fonte: 013120001 - ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO COVID-19  
TOTAL R\$ 102.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:

#### **02.05.08 - CULTURA**

13.392.2031 - SERVIÇOS CULTURAIS E POPULARES

2094 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 102.000,00 Fonte: 0111000 - GERAL

Ficha 136

TOTAL R\$ 102.000,00

**Art. 8º** Fica acrescentado o programa de governo "08.244.2180 - ASSISTENCIA SOCIAL

- COMBATE AO CORONAVIRUS", unidade responsável "02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO", no Anexo II da Lei nº. 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo V da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo V desta Lei.

**Art. 9º** Fica acrescentada a ação de governo "2183 - CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES

- AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID19", na Unidade Executora "02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", no programa de governo "08.244.2180

- ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO CORONAVIRUS", no Anexo III da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo VI desta Lei.

**Art. 10º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) na seguinte classificação:

#### **02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2105 - PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL

2112 - PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física R\$ 8.000,00 Recurso: 0530003 - SAÚDE - PAB

TOTAL R\$ 8.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

#### **02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2108 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

2115 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00 Recurso: 0530020 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - ATENÇÃO BÁSICA - Ficha 311

TOTAL R\$ 8.000,00

**Art. 11º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 11 de Maio de 2020.

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO: PEDREGULHO

### ADMINISTRAÇÃO

### CONTABILIDADE

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00  
 TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
 PROGRAMA COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19  
 CÓDIGO DO PROGRAMA 10 302 2181  
 UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO  
 CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.00

Objetivo:

Ações de saúde para enfrentamento do coronavírus - COVID-19

Justificativa:

Ações de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus causador da COVID-19

#### METAS FÍSICAS

#### INDICADORES

#### UN. MEDIDA

2020

Atendimento Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Coronavírus	%	100
--	---	-----

Pagamento de gratificação funcionários da saúde	Pessoal	50
---	---------	----

CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 79.337,13

Página 97 de 107

## MUNICÍPIO: PEDREGULHO

### ADMINISTRAÇÃO

### CONTABILIDADE

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
 UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.01  
 FUNÇÃO DE GOVERNO 10 SAÚDE  
 SUB-FUNÇÃO 302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL  
 CÓDIGO DO PROGRAMA 2181  
 PROGRAMA COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19  
 CÓDIGO DA AÇÃO 2184  
 TIPO DE AÇÃO ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
 INDICADOR Atendimento Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Coronavírus

#### META FÍSICA



QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 100

UNIDADE DE MEDIDA: %

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 79.337,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

## **MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

### **ADMINISTRAÇÃO**

### **CONTABILIDADE**

## **ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020**

### **UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE PROGRAMA	INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.12.01
FUNÇÃO DE GOVERNO	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	2182
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS
CÓDIGO DA AÇÃO	1191
TIPO DE AÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA
INDICADOR	Investimento - Aquisição de Ambulância

### **META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Fortalecer o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

## **MUNICÍPIO: PEDREGULHO**

### **ADMINISTRAÇÃO**

### **CONTABILIDADE**

## **ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020**

### **DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INCLUSÃO
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	10 301 2182
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO



CÓDIGO DA UNIDADE 02.12.00

Objetivo:  
Fortalecer o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

INDICADORES	METAS FÍSICAS	UN. MEDIDA	2020
	Investimento - Aquisição de Ambulância	Unidade	1
CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 150.000,00.			

## MUNICÍPIO: PEDREGULHO

### ADMINISTRAÇÃO

### CONTABILIDADE

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00  
TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO CORONAVIRUS  
CÓDIGO DO PROGRAMA 08 244 2180  
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.10.00

Objetivo:  
Fornecer cestas básicas para carentes, para fins de enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19

Justificativa:  
Fornecer cestas básicas para carentes, para fins de enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19

INDICADORES	METAS FÍSICAS	UN. MEDIDA	2020
	Distribuição de cestas básicas - COVID19	UN	3700
CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 455.951,00			

## MUNICÍPIO: PEDREGULHO

### ADMINISTRAÇÃO

### CONTABILIDADE

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA/LDO EXERCÍCIO 2020

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO  
UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.10.01  
FUNÇÃO DE GOVERNO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA 2180



PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO CORONAVIRUS  
CÓDIGO DA AÇÃO 2183  
TIPO DE AÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES - AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA  
INDICADOR Distribuição de cestas básicas - COVID19

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL DO EXERCÍCIO: 3700

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 455.951,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Cestas básicas para carentes, para fins de enfrentamento da emergência decorrente do novo coronavirus causador da COVID-1

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2863 DE 11 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a criação de vagas de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criada nos quadros de funcionários públicos municipais as vagas do cargo abaixo relacionado:

#### NÚMERO DE VAGAS

02

#### NOMENCLATURA

Técnico de Enfermagem – 40 horas

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 11 de Maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREVENÇÃO  
AO SUICÍDIO**



**Falar  
é a melhor  
SOLUÇÃO**



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2864 DE 11 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM LOCAR IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a locar o seguinte imóvel comercial:

I. Um imóvel comercial de propriedade de **BELMIRO MARANGONI NETO E OUTROS**, portador do RG. nº. 33.637.378 – SSP/SP, CPF/MF nº. 293.985.978-70, situado na Rua Josino Barbosa, nº 53, bairro Centro, nesta cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, imóvel este cadastrado na municipalidade local sob o número 010100630430001, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, onde será instalada **FÁBRICA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MÁSCARAS**.

**Parágrafo Único**: O período de locação do referido imóvel será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da administração e o valor reajustado anualmente pelos índices oficiais praticados no país.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Abril de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 11 de Maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



**CORONAVIRUS**



## PODER EXECUTIVO

### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 005/2020 - UASG 986841

Processo nº. 8005/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA SEREM UTILIZADAS NO AUXÍLIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 04. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 13/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

# #FiqueEmCasa



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho





## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3252 DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID - 19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3237 de 21 de Março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município.

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarepedregulho.sp.gov.br](http://www.camarepedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário,

## DECRETA:

Art 1º Fica aberto ao orçamento vigente do Município crédito extraordinário no valor de R\$ 43.719,48 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), nos termos do Artigo 41, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, para atender à seguinte programação orçamentária:

### 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Sun-função: 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

Programa: 2181 - COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19

Proj./Atividade: 2184 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Recurso: 023120006 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19 RESOL.SS 38

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

33903000 – Material de Consumo

R\$ 13.352,00

### 02.10.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sun-função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 2180 - ASSISTENCIA SOCIAL - COMBATE AO CORONAVIRUS

Proj./Atividade: 2183 - CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES - AUXILIO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID19

Recurso: 023120005 - COFINANCIAMENTO BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIB 05/2020 CONSEAS

33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 10.367,48

**TOTAL: R\$ 43.719,48**

Art 2º O Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de Arrecadação decorrente do recebimento dos recursos Transferidos do Estado, de acordo com art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme especificado a seguir:

I - Enfrentamento da Emergência na Saúde - FNS (Crédito Extraordinário - CORONAVIRUS - Covid-19 Resolução SS 38 de 25/03/2020 - R\$ 33.352,00.

II – Cofinanciamento de Benefícios Eventuais da Assistência Social – Deliberação CONSEAS 005 de 10/03/2020 – R\$10.367,48.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDREGULHO, 13 de MAIO de 2020**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



## CONTRATOS E ADITAMENTOS

**SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **DIRCEU POLO FILHO**, e de outro **PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.748.308/0001-58, Inscrição Estadual: 518.002.250.110, com endereço a Rua: Joaquim Ferreira Coelho Nº 308, Centro, na cidade de Pedregulho/SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1257 e (16) 99213-0943, E-mail: leonardovalerini@gmail.com, por meio de seu representante legal, doravante designado Detentor do Registro de Preços, sujeitando-se à Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o ajuste em decorrência da revisão do preço do litro do Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, devidamente ajustados com base em realinhamento obtido em pesquisa constante dos autos do Processo nº. 7001/2020, fica retificada a Ata de Registro de Preços para registrar os seguintes preços por litro de ETANOL: com valor unitário de R\$ 2,55, GASOLINA: com valor unitário de R\$ 3,95, ÓLEO DIESEL COMUM: com o valor unitário de R\$ 2,75 e ÓLEO DIESEL S10: com valor unitário de R\$ 2,79.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 34; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 66; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 74;

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarepedregulho.sp.gov.br](http://www.camarepedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 82; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 94; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 95; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 107; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 127; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 132; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 141; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 152; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 153; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 154; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 173; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 174; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 181; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 186; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 192; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 199; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 206; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 211; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 212; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 221; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 300; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 301; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 303; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de



Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306; AIJ Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 336; AJJ Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 362; AKJ Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 363.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho - SP, 15 de maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA**  
Detentora da Ata

Testemunhas:- 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# #FiqueEmCasa





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 433 - terça-feira - 19 de maio de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 01

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3253 de 13 de Maio de 2020

**Dispõe sobre a prorrogação de recuperação Fiscal- REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 2848/2020 e dá outras providências.**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Considerando a relativa adesão de contribuintes ao Programa de Recuperação Fiscal denominado "REFIS" até a presente data;

Considerando o intuito da atual Administração Municipal de disponibilizar aos contribuintes um mecanismo hábil, eficiente e realista que os permitam quitar seus débitos para com o Poder Público Municipal em condições condignas; e

Considerando, por fim, as dificuldades econômicas vivenciadas por considerável parcela da população, provocada, sobretudo, pela crise retratada por vários setores da economia nacional, principalmente diante do quadro da Pandemia,

#### DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado até 31.12.2020 o prazo para parcelamento da Dívida Ativa a que se refere o programa de Recuperação Fiscal do Município de Pedregulho, denominado "REFIS", instituído pela Lei Municipal nº 2848/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pedregulho, 13 de Maio de 2020**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**PREFEITO MUNICÍPIO**



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/2020 - UASG 986841

Processo nº. 8006/2020. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **MÁSCARAS, LUVAS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 8.** Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 20/05/2020 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2020

#### EXPEDIENTE DO VEREADOR

- 1 - Projeto de Lei nº. 013/2019** – Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Raimundo C. Lobão
- 2 - Projeto de Lei nº. 014/2019** – Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Rafael H. Uehara
- 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2020** - Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Pedregulho relativas ao Exercício de 2017 e dá outras providências. Vereadores Augustinho A. Silva, Eurípedes A. Porto e Rafael H. Uehara
- 4 - Projeto de Resolução nº. 002/2020** - Institui a Galeria de Fotos dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Pedregulho/SP e dá outras providências. Vereadores Augustinho A. Silva e Rafael H. Uehara
- 5 - Requerimento nº. 050/2020** – Requer do Poder Executivo para que informe se há planos para implementar ações visando aquecer a economia após o término da pandemia causada pelo vírus Covid-19. Vereador Fabrício F. Barbosa
- 6 - Requerimento nº. 051/2020** – Requer do Poder Executivo para que informe sobre verbas federais destinadas a Pedregulho para combate ao Covid-19 como valor, forma de pagamento, entre outras informações. Vereador Fabrício F. Barbosa

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara  
**Vice-Presidente**  
Welder Douglas da Silva  
**1º Secretário**  
Augustinho Alves da Silva  
**2º Secretário**  
Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



7 - Requerimento nº. 052/2020 – Requer do Poder Executivo para que informe sobre cestas básicas de alimentos distribuídas a famílias carentes durante a pandemia, como quantidade, critérios para pleito, orientações para o cadastro, entre outras informações. Vereador Fabrício F. Barbosa

8 - Requerimento nº. 053/2020 – Requer da Mesa seja reiterado Ofício enviado à direção da Santa Casa local pela Câmara referente à solicitação sobre informações da CND da instituição. Vereador Wanderley M. Carvalho

9 - Moção nº. 013/2020 – Tece Moção de APELO ao Excelentíssimo Governador de Estado para que estude atender às necessidades das categorias de caminhoneiros e transporte rodoviário durante a pandemia em nosso País. Vereador Fabrício F. Barbosa

## ORDEM DO DIA

### VOTAÇÃO ORDINÁRIA

**1 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 066/2019** - Institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Ocupantes de Emprego Público do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Pedregulho/SP, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências.

**2 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 017/2020** - Acrescenta ao artigo 1º. da Lei nº. 1945 de 04 de Setembro de 2009, os parágrafos 4º., 5º. 6º, 7º, 8º. 9º e 10 e dá outras providências.

**3 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 019/2020** - Acrescenta parágrafo único ao Art. 5º. da Lei nº. 2833/2019, e dá outras providências.

**4 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 006/2020** - Dispõe sobre a doação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras de tecido ou TNT - para a população de Pedregulho, para proteção contra a Covid-19 e dá outras providências. Vereador Wanderley M. Carvalho

**5 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 007/2020** - Dispõe sobre a disponibilização de álcool em gel em estabelecimentos que especifica e dá outras providências. Vereador Fabrício F. Barbosa

**Pedregulho, 19 de Maio de 2020.**

**RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA**  
**PRESIDENTE**

**Gislaine Teixeira Baia**  
**Secretária**

**NÃO SEJA  
CÚMPLICE!**  
**Abuso sexual é crime**

**Ajude a combater a violência sexual  
contra crianças e adolescentes**





## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia 26.05.2020, às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Pedregulho – SP, audiência pública para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em razão das medidas de adoção de restrição e afastamento social para conter a disseminação da doença causada pelo novo coronavírus a transmissão ocorrerá através do Canal da Câmara Municipal de Pedregulho no Youtube, possibilitando o acompanhamento e participação online de toda população.

Site da Câmara Municipal: <https://www.camarapedregulho.sp.gov.br>

Canal no Youtube: [https://www.youtube.com/channel/UC9pjlD327I85DWjn\\_K6UCRg/](https://www.youtube.com/channel/UC9pjlD327I85DWjn_K6UCRg/)

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia 26.05.2020, às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Pedregulho – SP, audiência pública para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, referentes ao 1º Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao Parágrafo 5º, Artigo 36 da LC 141/2012.

Em razão das medidas de adoção de restrição e afastamento social para conter a disseminação da doença causada pelo novo coronavírus a transmissão ocorrerá através do Canal da Câmara Municipal de Pedregulho no Youtube, possibilitando o acompanhamento e participação online de toda população.

Site da Câmara Municipal: <https://www.camarapedregulho.sp.gov.br>

Canal no Youtube: [https://www.youtube.com/channel/UC9pjlD327I85DWjn\\_K6UCRg/](https://www.youtube.com/channel/UC9pjlD327I85DWjn_K6UCRg/)

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



RODRIGO PEREIRA  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Dados: 2020.05.22 06:11:23 -03'00'

Edição 436 - sexta-feira - 22 de maio de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 01

## CONTRATOS E ADITAMENTOS

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2020 (SRP)

Às 11:15 horas do dia 19 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8002, Pregão nº 00002/2020.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA

**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

#### Eventos do Item

**Evento Data**

**Nome**

**Observações**

Cancelado 15/05/2020 09:25:09 - Todas as propostas do item foram desclassificadas.

Homologado 19/05/2020 11:15:47 DIRCEU POLO FILHO

##### Item: 2

**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA

**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 240 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,2900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1700 e a quantidade de 240 Quilograma .

#### Eventos do Item

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

11:05:53

-

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,1700

Homologado

19/05/2020

11:15:48

DIRCEU

POLO

FILHO

##### Item: 3

**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA

**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabrizio Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 700 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8300 e a quantidade de 700 **Quilograma** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

11:06:30

-

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,8300

Homologado

19/05/2020

11:15:58

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 4**

**Descrição:** EMBUTIDO

**Descrição Complementar:** EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 1.200 **Quilograma** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:27

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,7000

Homologado

19/05/2020

11:16:13

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 5**

**Descrição:** EMBUTIDO

**Descrição Complementar:** EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 1.200 **Quilograma** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 12,3000

Homologado

19/05/2020

11:16:26

DIRCEU POLO FILHO

**Item: 6**

**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA



**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,4500 e a quantidade de 8.500 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ/CPF: 58.302.506/0001-35, Melhor lance: R\$ 11,4500

Homologado

19/05/2020

11:16:40

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 7**

**Descrição:** CARNE SUÍNA IN NATURA

**Descrição Complementar:** CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,3500 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,3500

Homologado

19/05/2020

11:16:54

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 8**

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA

**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 8.500 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ/CPF: 58.302.506/0001-35, Melhor lance: R\$ 22,5000

Homologado

19/05/2020

11:17:10

DIRCEU POLO FILHO

**Item: 9**



**Descrição:** EMBUTIDO

**Descrição Complementar:** EMBUTIDO, TIPO SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2100 e a quantidade de 1.400 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,2100

Homologado

19/05/2020

11:17:25

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 10**

**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA

**Descrição Complementar:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,5100 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

13:17:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.902.434/0001-94, Melhor lance: R\$ 12,5100

Homologado

19/05/2020

11:17:40

DIRCEU

POLO

FILHO

**Fim do documento**

## CONTRATOS E ADITAMENTOS

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

**Nº 00003/2020 (SRP)**

Às 11:20 horas do dia 19 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8003, Pregão nº 00003/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** ACHOCOLATADO

**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000 **Unidade de fornecimento:** Lata 400,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6400 e a quantidade de 3.000 Lata 400,00 G .



## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:43

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,6400

Homologado  
19/05/2020  
11:20:45

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 2

**Descrição:** AÇÚCAR

**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,2900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,9000 e a quantidade de 2.000 Embalagem 5,00 KG .

## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:43

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 8,9000

Homologado  
19/05/2020  
11:21:04

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 3

**Descrição:** AÇÚCAR

**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 720

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4700

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 2,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 720 Embalagem 2,00 KG .

## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 3,7000

Homologado  
19/05/2020  
11:21:18

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 4

**Descrição:** AÇÚCAR

**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 200 **Embalagem 1,00 KG** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$

1,9900

Homologado

19/05/2020

11:21:30

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 5**

**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO

**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.500 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,6000 e a quantidade de 3.500 **Embalagem 5,00 KG** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$

13,6000

Homologado

19/05/2020

11:21:44

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 6**

**Descrição:** CEREAL PREPARADO

**Descrição Complementar:** Cereal preparado, cereal preparado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,2000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 600 **Unidade** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.110.256/0001-25, Melhor lance: R\$ 19,5000

Homologado

19/05/2020

11:21:58

DIRCEU

POLO

FILHO



**Item: 7**

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR LEITE, TIPO ROSQUINHA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.500 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4100 e a quantidade de 2.500 Pacote 400,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,4100

Homologado  
19/05/2020  
11:22:12

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 8**

**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

**Descrição Complementar:** BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO RECHEIO/ CORBETURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15.000 **Unidade de fornecimento:** Pacote 40,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 15.000 Pacote 40,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,6900

Homologado  
19/05/2020  
11:22:25

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 9**

**Descrição:** TEMPERO

**Descrição Complementar:** TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,6300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 200 Embalagem 1,00 KG .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44





Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,0000

Homologado  
19/05/2020

11:22:35

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 10**

**Descrição:** LEGUME EM CONSERVA

**Descrição Complementar:** LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 430 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 3,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,8100 e a

**quantidade de 430 Embalagem 3,00 KG .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,8100

Homologado

19/05/2020

11:22:49

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 11**

**Descrição:** EXTRATO ALIMENTÍCIO

**Descrição Complementar:** EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4000 e a

**quantidade de 2.000 Quilograma .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 8,4000

Homologado

19/05/2020

11:23:02

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 12**

**Descrição:** FARINHA DE TRIGO

**Descrição Complementar:** FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 800

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0700 e a

**quantidade de 800 Embalagem 1,00 KG .**



## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,0700

Homologado  
19/05/2020  
11:23:15

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 13

**Descrição:** MISTURA ALIMENTÍCIA

**Descrição Complementar:** MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, SAL, ESTABILIZANTE ETXXV, ENZI-, SABOR NATURAL, APLICAÇÃO PÃO FRANCÊS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 800 **Unidade de fornecimento:** Saco 25,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52,0800 e a quantidade de 800 Saco 25,00 KG .

## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 52,0800

Homologado  
19/05/2020  
11:23:26

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 14

**Descrição:** LEGUMINOSA

**Descrição Complementar:** LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 2.400 Quilograma .

## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,6000

Homologado  
19/05/2020  
11:23:37

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 15

**Descrição:** FARINHA DE MILHO

**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4200

**Situação:** Homologado



**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 400 Embalagem 1,00 KG .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,8000

Homologado

19/05/2020

11:23:50

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 16**

**Descrição:** MACARRÃO

**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, APRESENTAÇÃO AVE MARIA/PAI NOSSO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.400 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5700 e a quantidade de 1.400 Embalagem 500,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,5700

Homologado

19/05/2020

11:24:01

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 17**

**Descrição:** MACARRÃO

**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5700 e a quantidade de 2.000 Embalagem 500,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,5700

Homologado

19/05/2020

11:24:13

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 18**

**Descrição:** MACARRÃO

**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO



**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.600 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2900

**Situação:** Homologado

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5700 e a quantidade de 4.600 Embalagem 500,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,5700

Homologado

19/05/2020

11:24:23

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 19**

**Descrição:** GORDURA VEGETAL

**Descrição Complementar:** GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.400 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3600 e a quantidade de 2.400 Embalagem 500,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,3600

Homologado

19/05/2020

11:24:33

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 20**

**Descrição:** LEGUME EM CONSERVA

**Descrição Complementar:** LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE, ADICIONAL À VÁCUO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 700 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 3,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,1000 e a quantidade de 700 Embalagem 3,00 KG .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 12,1000

Homologado

19/05/2020

11:24:55

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 21**



\* documentos assinados nos originais

Página 12

**Descrição:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

**Descrição Complementar:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Item: 22**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO PÓ

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 4,5000

Homologado

19/05/2020

11:25:16

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 23**

**Descrição:** SAL

**Descrição Complementar:** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 1.200 Pacote 1,00 KG .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:44

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,6300

Homologado

19/05/2020

11:25:29

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 24**

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 ML

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 25.000 Embalagem 200,00 ML .



**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 25.000 Embalagem 200,00 ML .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,8900

Homologado  
19/05/2020  
11:25:42

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 25**

**Descrição:** VINAGRE

**Descrição Complementar:** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 400 Frasco 750,00 ML .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:44

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,5800

Homologado  
19/05/2020  
11:25:57

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 26**

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2400 e a quantidade de 1.200 Pacote 400,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:45

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,2400

Homologado  
19/05/2020  
11:26:10

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 27**

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER

**Tratamento Diferenciado:** -



**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 720 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 720 Pacote 400,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 3,5000

Homologado

19/05/2020

11:26:25

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 28**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 200 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 22,5000

Homologado

19/05/2020

11:26:39

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 29**

**Descrição:** LEGUMINOSA

**Descrição Complementar:** LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 1.200 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,1000

Homologado

19/05/2020

11:26:51

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 30**

**Descrição:** MASSA DE TOMATE



**Descrição Complementar:** MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 480 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 2,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7100 e a quantidade de 480 **Embalagem 2,00 KG** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,7100

Homologado

19/05/2020

11:27:05

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 31**

**Descrição:** OLEAGINOSA

**Descrição Complementar:** OLEAGINOSA, TIPO AMENDOIM, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL COM CASCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5400 e a quantidade de 1.200 **Unidade** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,5400

Homologado

19/05/2020

11:27:15

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 32**

**Descrição:** MILHO DE PIPOCA

**Descrição Complementar:** MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9600 e a quantidade de 1.200 **Embalagem 500,00 G** .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,9600

Homologado

19/05/2020

11:27:31

DIRCEU

POLO

FILHO





**Item: 33**

**Descrição:** CANJICA

**Descrição Complementar:** CANJICA, GRUPO ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 1.200 Embalagem 500,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,8500

Homologado

19/05/2020

11:27:46

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 34**

**Descrição:** AMIDO

**Descrição Complementar:** AMIDO, BASE DE MILHO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 50 Embalagem 1,00 KG .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,8000

Homologado

19/05/2020

11:27:56

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 35**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO CASCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 , com valor negociado a R\$ 7,6300 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.110.256/0001-25, Melhor lance: R\$ 12,3000, Valor

Negociado: R\$ 7,6300

Homologado

19/05/2020

11:28:10

DIRCEU



POLO  
FILHO

**Item: 36**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7900 e a quantidade de 180

**Unidade .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado 15/05/2020

18:25:45

- Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEG LEV SECOS E MOLHADOS

LTDA, CNPJ/CPF: 73.110.256/0001-25, Melhor lance: R\$ 4,7900

19/05/2020

11:28:11

Homologado

POLO

FILHO

**Item: 37**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO FLOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

**Evento**

**Data**

**Nome**

**Observações**

Item cancelado no

julgamento

15/05/2020

17:16:37

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor está acima

do estimado.

Homologado

19/05/2020

11:28:27

DIRCEU POLO

FILHO

**Item: 38**

**Descrição:** GELATINA ALIMENTÍCIA

**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 360 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8900 e a

**quantidade de 360 Pacote 1,00 KG .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,8900

Homologado

19/05/2020

11:28:28

DIRCEU POLO FILHO



**Item: 39**

**Descrição:** AVEIA BENEFICIADA

**Descrição Complementar:** AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Item cancelado

no julgamento

15/05/2020

16:28:00

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Este item será cancelado por divergir o critério de julgamento, do sistema com o previsto no edital.

Homologado

19/05/2020

11:28:40

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 40**

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.400 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2400 e a quantidade de 2.400 Pacote 400,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,2400

Homologado

19/05/2020

11:28:52

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 41**

**Descrição:** LEGUMINOSA

**Descrição Complementar:** LEGUMINOSA, VARIEDADE LENTILHA VERDE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 200 Embalagem 500,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

15/05/2020

18:25:45

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 4,9800

Homologado

19/05/2020

11:29:07

DIRCEU POLO FILHO



**Item: 42**

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, TIPO ARTIFICIAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,1000 e a quantidade de 1.000 Pacote 400,00 G .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:45

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.753.787/0001-20, Melhor lance: R\$ 13,1000

Homologado  
19/05/2020  
11:29:22

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 43**

**Descrição:** LEITE SOJA

**Descrição Complementar:** LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SACAROSE,VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SABOR DIVERSOS, USO ORAL, APLICAÇÃO PEDIATRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTES, SUCO FRUTA NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 8.000 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
15/05/2020  
18:25:45

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.753.787/0001-20, Melhor lance: R\$ 2,8000

Homologado  
19/05/2020  
11:29:37

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Fim do documento**



# COVID-19



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2020 (SRP)

Às 11:36 horas do dia 19 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8004, Pregão nº 00004/2020.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 600 Unidade .

#### Eventos do Item

##### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:25

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 4,0000

Homologado  
19/05/2020  
11:36:37

DIRCEU  
POLO  
FILHO

#### Item: 2

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

#### Eventos do Item

##### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:25

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 50,0000

Homologado  
19/05/2020  
11:36:47

DIRCEU  
POLO  
FILHO

#### Item: 3

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

#### Eventos do Item

##### Evento Data Nome Observações

Adjudicado



8/05/2020  
12:12:25

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 50,0000

Homologado  
19/05/2020

11:37:00

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 4**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 239,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , pelo melhor lance de R\$ 195,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:26

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 195,0000

Homologado

19/05/2020

11:37:15

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 5**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 69,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 700 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:26

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 48,0000

Homologado

19/05/2020

11:37:30

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 6**

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**



Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:26

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 150,0000

Homologado  
19/05/2020

11:37:44

DIRCEU

POLO

FILHO

Item: 7

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,8800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado

18/05/2020

12:12:26

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 45,0000

Homologado

19/05/2020

11:37:59

DIRCEU

POLO

FILHO

Item: 8

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 115 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,1000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 115 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado

18/05/2020

12:12:26

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 58,0000

Homologado

19/05/2020

11:38:11

DIRCEU

POLO

FILHO

Item: 9

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 144 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,6300 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 144 Unidade .



## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:26

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 47,0000

Homologado  
19/05/2020  
11:38:24

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 10

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:27

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 47,0000

Homologado  
19/05/2020  
11:38:38

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 11

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

## Eventos do Item

### Evento Data Nome Observações

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:27

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 45,0000

Homologado  
19/05/2020  
11:38:51

DIRCEU  
POLO  
FILHO

### Item: 12

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade





de 600 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado 18/05/2020 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 68,0000

Homologado

19/05/2020

11:39:04

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 13**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 600 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:27

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 68,0000

Homologado

19/05/2020

11:39:17

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 14**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 51,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:27

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 51,0000

Homologado

19/05/2020

11:39:32

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 15**

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA BAROA/ MANDIOQUINHA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado



18/05/2020  
12:12:28

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 180,0000

Homologado

19/05/2020

11:39:46

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 16**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 600 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS  
ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 16,0000

Homologado

19/05/2020

11:39:59

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 17**

**Descrição:** OVO

**Descrição Complementar:** OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO JUMBO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Bandeja 12,00 UN

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 400 Bandeja 12,00 UN .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:28

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS  
ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 5,9000

Homologado

19/05/2020

11:40:12

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 18**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado



18/05/2020  
12:12:29

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 44,0000

Homologado

19/05/2020

11:40:24

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 19**

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:30

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 90,0000

Homologado

19/05/2020

11:40:35

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 20**

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:31

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 90,0000

Homologado

19/05/2020

11:40:35

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 21**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,4900 e a quantidade de 400 Unidade .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**



Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:31

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,4900

Homologado  
19/05/2020  
11:40:49

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 22**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,4900 e a quantidade de 900

**Unidade .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:31

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,4900

Homologado  
19/05/2020  
11:41:02

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 23**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 200

**Unidade .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:31

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 5,4900

Homologado  
19/05/2020  
11:41:17

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 24**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS COMUM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 400 Quilograma .

**Eventos do Item**



**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:31

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 11,5000

Homologado  
19/05/2020  
11:41:31

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 25**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Molho

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,4900 e a quantidade de 500 Molho .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:32

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,4900

Homologado  
19/05/2020  
11:41:46

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 26**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Molho

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,4900 e a quantidade de 400 Molho .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:32

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,4900

Homologado  
19/05/2020  
11:41:57

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 27**

**Descrição:** VERDURA IN NATURA

**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 200

**Quilograma .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**



Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:32

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 7,9900

Homologado  
19/05/2020  
11:42:14

DIRCEU  
POLO  
FILHO

**Item: 28**

**Descrição:** LEGUME IN NATURA

**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 2.000

**Quilograma .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado 18/05/2020 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,

**Item: 29**

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Molho

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 500 Molho .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:33

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,4800

Homologado

19/05/2020

11:42:45

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 30**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO UVA RUBI, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 200

**Quilograma .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado

18/05/2020

12:12:33

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 11,9800

Homologado

19/05/2020

11:42:57

DIRCEU

POLO

FILHO



**Item: 31**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 200

**Unidade .**

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:34

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,9700

Homologado  
19/05/2020

11:43:10

DIRCEU

POLO

FILHO

DIRCEU

12:12:33

**Item: 32**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MANGA PALMER, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 500 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:34

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M.R.S. MOURA - PRODUTOS  
ALIMENTICIOS, CNPJ/CPF: 08.906.611/0001-05, Melhor lance: R\$ 5,5000

Homologado

19/05/2020

11:43:24

DIRCEU

POLO

FILHO

**Item: 33**

**Descrição:** FRUTA

**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.800 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LARISSA OLIVEIRA CAMPOS , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 1.800 Quilograma .

**Eventos do Item**

**Evento Data Nome Observações**

Adjudicado  
18/05/2020  
12:12:34

-  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,  
CNPJ/CPF: 20.421.805/0001-16, Melhor lance: R\$ 4,4800

Homologado

19/05/2020

11:43:35

DIRCEU POLO FILHO

**Fim do documento**



## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, torna público que serão **REABERTAS AS INSCRIÇÕES** para o Concurso Público nº 002/2020, no período de **23 de maio a 28 de junho de 2020**.

**O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pedregulho/SP, 23 de maio de 2020.**

**Dirceu Polo Filho**  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N.º. 2869 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º DA LEI Nº 2833/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao artigo 5º da Lei 2.833/2019, parágrafo único, com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** Durante o período em que os alunos requisitados estiverem prestando serviços gratuitos ao Município, farão jus à uma bolsa de estudos complementar no percentual 10%, sem prejuízo daquela prevista no artigo 3º da Lei nº 2.833/2019.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 22 de Maio de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara-pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara-pedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara  
**Vice-Presidente**  
Welder Douglas da Silva  
**1º Secretário**  
Augustinho Alves da Silva  
**2º Secretário**  
Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho





## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2868 DE 22 DE MAIO DE 2020

“Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente no valor de R\$389.000,00e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

**FAZ SABER;** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)nas seguintes classificações:

**02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS

1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

44905200 – Equipamentos e Material Permanente

**R\$ 100.000,00**

Fonte: 083010005EMENDA PARL. AQUISIÇÃO AMBULANCIA RESS6912/05/2020

**TOTAL R\$ 100.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados naforma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação por transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúdepor conta de Emenda Parlamentar nº 2020.80.16449, conforme Resolução SS 69 de 12/05/2020.

**Art. 2º** Os anexos III e IV da lei 2683/2017 - Plano Plurianual e Anexos IV e V da Lei 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentáriaspassam a vigorar com alterações nos indicadores e respectivas metas físicas e financeiras previstas para o ano de 2020 conforme o Anexo único desta Lei.

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)na seguinte classificação:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - SERVIÇOS DO GABINETE

2002 - GERIR SECRETARIA E FUNDOS

31901300 - Obrigações Patronais

**R\$ 50.000,00**

Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**02.01.02 - GUARDA MUNICIPAL**

06.181.2003 - SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL

2016 - PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO

31901300 - Obrigações Patronais

**R\$ 110.000,00**

Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

04.122.2004 - SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

31901300 - Obrigações Patronais

**R\$ 40.000,00**

Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS**

04.123.2006 - SERVIÇOS FINANCEIROS

2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

31901300 - Obrigações Patronais

**R\$ 51.000,00**

Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**TOTAL R\$ 251.000,00**



Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.07.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2035 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

31901300 - Obrigações Patronais

**R\$ 251.000,00**

Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

Ficha 410

**TOTAL R\$ 251.000,00**

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) na seguinte classificação:

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2182 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS

1191 - ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

**R\$ 30.000,00**

Fonte: 013010001 - CONTRAPARTIDA - AQUIS. AMBULANCIA RESOL.55 23/04/2020

**TOTAL R\$ 30.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2067 - SERVIÇOS NA REDE BÁSICA DA SAUDE

2037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA

33903000 - Material de Consumo

**R\$ 30.000,00**

Recurso: 0111000 - GERAL

Ficha 290

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte classificação:

**02.04.01 - SERVIÇOS DA SAÚDE**

10.304.2079 - PROTEÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ZOOSESES

2053 - MANUTENÇÃO DO CANIL

33903000 - Material de Consumo

**R\$ 8.000,00**

Fonte: 0131000 - SAUDE GERAL

Ficha 74

**TOTAL R\$ 8.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.302.2110 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2123 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**R\$ 8.000,00**

Recurso: 0131000 - SAUDE GERAL

Ficha 319

**TOTAL R\$ 8.000,00**

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Pedregulho, 22 de Maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO ÚNICO

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – INDICADORES E METAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Metas Físicas alteradas

Programa	Ação	Antes Indicador	Un. Medida	Meta 2020
10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS ambulância	Unidade	1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		Investimento – Aquisição de
		1		

Meta Financeira: R\$ 150.000,00

Programa	Ação	Alteração Indicador	Un. Medida	Meta 2020
10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS ambulância	Unidade	1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		Investimento – Aquisição de
		2		

Meta Financeira: R\$ 280.000,00

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2867 DE 22 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E ALTERAÇÃO DE SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinta a escola denominada - Creche Centro Social Vila Primavera, situada a Rodovia Antônio Giolo, km 20, no Município de Pedregulho.

**§1º**. Em decorrência da extinção prevista no “caput”, fica alterada a denominação do prédio público situado à Rodovia Antônio Giolo, km 20, passando a ser denominado como; **E.M.E.B. CRECHE “PROFESSORA LILIAN PARANHOS RUIZ”**.

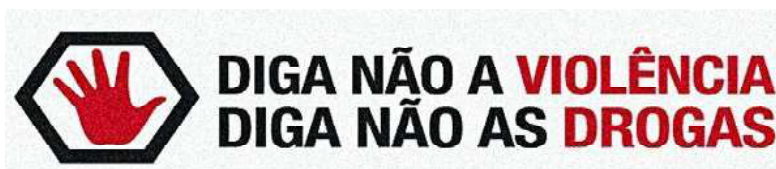
**§2º**. Em decorrência da extinção prevista no “caput” e da denominação prevista no parágrafo anterior, fica, determinado que os alunos regularmente ali matriculados até a publicação desta lei, serão incorporados no sistema SED, para o atual código CIE, já existente para aquela localidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Legislativo nº. 02 de 18 de Novembro de 2005.

**Pedregulho, 22 de Maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2866 DE 22 DE MAIO DE 2020.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “**

O Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

**FAZ SABER;** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

**I-** receber, através de instrumento de liberação de crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - do Banco do Brasil - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, o valor de até R\$ 57.730,77 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) com contrapartida do Município de Pedregulho no valor de R\$ 12.415,97 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), destinados à execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO - código 2019 – SMG-432, denominado IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA – PEDREGULHO/SP, conforme Contrato/FEHIDRO nº 214/2020;

**II-** abrir no Orçamento Fiscal vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 57.730,77 nas seguintes classificações:

**02.07.02 – Obras**

Programa: 15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS

1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA

44905100 - Obras e Instalações **R\$ 57.730,77**

Aplicação: FEHIDRO CONTRATO 214/2020 IMP. REDE COL. ESG. VILA BARREIRA

**TOTAL R\$ 57.730,77**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação de recursos oriundos de Convênio pactuado com o Estado de São Paulo através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - do Banco do Brasil - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 12.415,97 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) na seguinte classificação:

**02.07.02 – Obras**

15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS

1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA

44905100 - Obras e Instalações **R\$ 12.415,97**

Aplicação: CONTRAPARTIDA FEHIDRO CONTRATO 214/2020 IMP. REDE COL. ESG.

**TOTAL R\$ 12.415,97**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.05.08 – CULTURA**

13.392.2031 - SERVIÇOS CULTURAIS E POPULARES

2094 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0111000 - GERAL

Ficha 136

**R\$ 12.415,97**

**TOTAL R\$ 12.415,97**



**Art. 3º** Fica autorizado acrescentar a ação “1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA”, na Unidade executora 02.07.02 - Obras, no programa de governo “15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS”, no Anexo III da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Pedregulho, 22 de Maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 3255 DE 23 DE MAIO DE 2020.**

**“Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente no valor de R\$389.000,00e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)nas seguintes classificações:

*02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE*

*10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS*

*1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA*

*44905200 – Equipamentos e Material Permanente*

**R\$ 100.000,00**

*Fonte: 083010005EMENDA PARL. AQUISIÇÃO AMBULANCIA RESS6912/05/2020*

**TOTAL R\$ 100.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados naforma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação por transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúdepor conta de Emenda Parlamentar nº 2020.80.16449, conforme Resolução SS 69 de 12/05/2020.

**Art. 2º** Os anexos III e IV da lei 2683/2017 - Plano Plurianual e Anexos IV e V da Lei 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentáriaspassam a vigorar com alterações nos indicadores e respectivas metas físicas e financeiras previstas para o ano de 2020 conforme o Anexo único desta Lei.

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)na seguinte classificação:

*02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE*

*04.122.2001 - SERVIÇOS DO GABINETE*

*2002 - GERIR SECRETARIA E FUNDOS*



31901300 - Obrigações Patronais **R\$ 50.000,00**  
Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**02.01.02 - GUARDA MUNICIPAL**

06.181.2003 - SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL  
2016 - PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO

31901300 - Obrigações Patronais **R\$ 110.000,00**  
Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

04.122.2004 - SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO  
2003 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

31901300 - Obrigações Patronais **R\$ 40.000,00**  
Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS**

04.123.2006 - SERVIÇOS FINANCEIROS  
2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

31901300 - Obrigações Patronais **R\$ 51.000,00**  
Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

**TOTAL R\$ 251.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.07.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2035 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

31901300 - Obrigações Patronais **R\$ 251.000,00**  
Recurso: 051000019 - PBM - PRE -SAL

Ficha 410

**TOTAL R\$ 251.000,00**

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)na seguinte classificação:

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS  
1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

44905200 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 30.000,00**  
Fonte: 013010001 - CONTRAPARTIDA - AQUIS. AMBULANCIA RESOL.55 23/04/2020

**TOTAL R\$ 30.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2067 - SERVIÇOS NA REDE BÁSICA DA SAUDE  
2037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA

33903000 - Material de Consumo **R\$ 30.000,00**  
Recurso: 0111000 - GERAL

Ficha 290

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)na seguinte classificação:

**02.04.01 - SERVIÇOS DA SAÚDE**

10.304.2079 - PROTEÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ZOONOSES  
2053 - MANUTENÇÃO DO CANIL

33903000 - Material de Consumo **R\$ 8.000,00**  
Fonte: 0131000 - SAUDE GERAL

Ficha 74

**TOTAL R\$ 8.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:



**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.302.2110 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2123 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 8.000,00

Recurso: 0131000 - SAUDE GERAL

Ficha 319

**TOTAL R\$ 8.000,00**

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Pedregulho, 23 de Maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

## **PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – INDICADORES E METAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

### **Metas Físicas alteradas**

Programa	Ação	Antes Indicador	Un. Medida	Meta 2020
10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE ambulância	DECORRENTES DE EMENDAS Unidade	1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 1		Investimento – Aquisição de

Meta Financeira: R\$ 150.000,00

Programa	Ação	Alteração Indicador	Un. Medida	Meta 2020
10.301.2182 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE ambulância	DECORRENTES DE EMENDAS Unidade	1191 – ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 2		Investimento – Aquisição de

Meta Financeira: R\$ 280.000,00

**PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº 3254 DE 23 DE MAIO DE 2020.**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “**

o Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

**I-** receber, através de instrumento de liberação de crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - do Banco do Brasil - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, o valor de até R\$ 57.730,77 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) com contrapartida do Município de Pedregulho no valor de R\$ 12.415,97 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), destinados à execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO - código 2019 – SMG-432, denominado IMPLAN-



TAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA – PEDREGULHO/SP, conforme Contrato/ FEHIDRO nº 214/2020;

**II-** abrir no Orçamento Fiscal vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 57.730,77 nas seguintes classificações:

**02.07.02 – Obras**

Programa: 15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS

1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA

44905100 - Obras e Instalações

**R\$ 57.730,77**

Aplicação: FEHIDRO CONTRATO 214/2020 IMP. REDE COL. ESG. VILA BARREIRA

**TOTAL R\$ 57.730,77**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação de recursos oriundos de Convênio pactuado com o Estado de São Paulo através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - do Banco do Brasil - Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente ,nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 12.415,97 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) na seguinte classificação:

**02.07.02 – Obras**

15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS

1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA

44905100 - Obras e Instalações

**R\$ 12.415,97**

Aplicação: CONTRAPARTIDA FEHIDRO CONTRATO 214/2020 IMP. REDE COL. ESG.

**TOTAL R\$ 12.415,97**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.05.08 – CULTURA**

13.392.2031 - SERVIÇOS CULTURAIS E POPULARES

2094 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**R\$ 12.415,97**

0111000 - GERAL

Ficha 136

**TOTAL R\$ 12.415,97**

**Art. 3º** Fica autorizado acrescentar a ação “1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA”, na Unidade executora 02.07.02 - Obras, no programa de governo “15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS”, no Anexo III da Lei nº 2674/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 2819/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Pedregulho, 23 de Maio de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**

**Prefeito Municipal**





## ANEXO ÚNICO

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – INDICADORES E METAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Programa: 15.451.2036 OBRAS URBANISTICAS

Unidade executora: 02.07.02 - Obras

#### INCLUSÃO

Ação	Indicador	Un. Medida	Meta Física 2020
1193 IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA	Implantação de Rede Coletora de Esgoto da Vila Barreira	%	100

Meta Financeira para o exercício financeiro: R\$ 70.146,74



# COVID-19

# #FiqueEmCasa





## ATAS E REGISTROS DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº. 002/2020**  
**Processo nº. 8002/2020**  
**Município de Pedregulho – São Paulo**

**Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DE-  
MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 80201**

Aos 19 dias do mês de maio de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 002/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 19 de maio de 2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

**1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscri-  
ta no CNPJ/MF sob nº. 58.302.506/0001-35, Inscrição Estadual sob o nº 323.011.492.118, endere-  
ço a Rodovia: Assis Chateaubtiand, S/N, KM 176, Zona Rural, Guapiaçu/SP, CEP: 15.110-000; Fone:  
(17) 3202-7755 e (17) 3202-7752, E-mail: [frigoboi@frigoboi.com.br](mailto:frigoboi@frigoboi.com.br), através de seu representante  
legal, com os seguintes itens:**

**ITEM 06 – CÓDIGO: 018.0781 – DESCRIÇÃO:** PEITO DE FRANGO EM CUBOS – FILÉ DE PEITO EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, SEM TEMPERO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, CORTADO EM CUBOS PEQUENOS (OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM OU CONFORME SOLICITADO) E UNIFORMES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFOR- MAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES A CON- TAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, EM TRANSPORTE ADEQUADO, GA- RANTINDO SUA QUALIDADE NUTRICIONAL E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. PRODUTO DEVIDA- MENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE LACRADA, INTACTA, SEM ABERTURAS. UNIDADE DE FORNECI- MENTO: QUILOGRAMA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG. MARCA REGISTRADA: FRIGOBOI. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 11,45 – QUANTIDADE ESTIMADA: 8.500 – PERÍODO: ATÉ 31/12/2020.**

**ITEM 08 – CÓDIGO: 018.1132 – DESCRIÇÃO:** CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA INDIVIDUAL- MENTE (IQF): ACÉM OU COXÃO DURO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABA- TIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO,

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

✘ Documentos assinados no original

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarepedregulho.sp.gov.br](http://www.camarepedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara  
**Vice-Presidente**  
Welder Douglas da Silva  
**1º Secretário**  
Augustinho Alves da Silva  
**2º Secretário**  
Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA DEVERÁ SER MOÍDA EM DISCO DE APROX. 6MM, BEM PROCESSADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DRENADO DE LÍQUIDOS E SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO QUE ASSEGURE TODAS AS SUAS PROPRIEDADES, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 02 A 05KG. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE LACRADA, INTACTA, SEM ABERTURAS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** KG. **MARCA REGISTRADA:** FRIGOBOI. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 22,50 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 8.500 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

## 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

## 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará com prazo de validade até 31/12/2020.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

## 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

## 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.



5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## 6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



## 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 34; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e



Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 66; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 74; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 82; G) Departamento: Educação e Cultura.

Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 94; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 95; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32 – Ficha: 98; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 107; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32 – Ficha: 108; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32 – Ficha: 110; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 127; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 132; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 141; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 152; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 153; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 154; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 173; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 174; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 181; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 186; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 192; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 199; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 206; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 211; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 212; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 221; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32 – Ficha: 222; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços